



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 542228/2018

CP N. 16/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 16/2018

Objeto: **Contratação de empresa no ramo de engenharia destinada a retomada da construção das Unidades Básicas de Saúde do Jardim Maringá, Cabo Michel e São Mateus, sendo todas do Padrão – III, em conformidade com as planilhas de quantitativos, os cronogramas físico-financeiros, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memoriais descritivos, das respectivas unidades os quais se encontram nos anexos.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para análise do Parecer Técnico realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, sobre as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame.

Licitantes habilitadas no certame:

- 1. RAPHAEL PIVA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA – ME, CNPJ: 21.857.277/0001-05;**
- 2. ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, CNPJ: 00.869.073/0001-14;**
- 3. PROTEGE – SISTEMA DE PROTECAO ATMOSFERICA LTDA, CNPJ: 03.232.014/0001-29;**
- 4. B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 26.238.103/0001-88;**
- 5. ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 08.954.823/0001-68;**
- 6. REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME, CNPJ: 26.574.991/0001-00.**

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG analisou as propostas de preços das empresas habilitadas.

Vejamos o Parecer Técnico:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

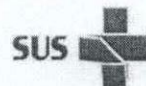
PROC. ADM. N. 542228/2018

CP N. 16/2018



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE

CI nº 224/SMS/2018



SECRETARIA DE SAÚDE

Várzea Grande, 12 de dezembro de 2018

De: Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamento

Para: Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão de Processo Licitatório

Prezada Presidente,

A equipe técnica vem por meio deste, **encaminhar a Análise das Propostas de Preço** das empresas licitantes do edital da **Concorrência Pública 16/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO JARDIM MARINGÁ, CABO MICHEL E SÃO MATEUS, SENDO TODAS DO PADRÃO III.**

✓ **Alcance Construtora e Incorporadora LTDA (CNPJ nº 00.869.073/0001-14)**

A empresa não apresentou os arquivos em mídia digital, conforme solicitado no item 12.3 do edital.

✓ **Ethos Locadora e Serviços de Engenharia EIRELI – EPP (CNPJ nº 08.954.823/0001-68)**

A empresa indicou em suas planilhas os valores referenciais do Sistema Nacional de Preços e Insumos (SINAPI 06/2018), porém os valores adotados para mão de obra em suas composições estão diferentes.

✓ **Raphael Piva Construtora e Imobiliária – ME (CNPJ nº 21.857.277/0001-05)**

A empresa atendeu a todos os requisitos exigidos no edital.

✓ **BN Pasqualotto Engenharia EIRELI – ME (CNPJ nº 26.238.103/0001-88)**

A empresa indicou em suas planilhas os valores referenciais do Sistema Nacional de Preços e Insumos (SINAPI 06/2018), porém os valores adotados para mão de obra em suas composições estão diferentes.

Foi verificado que na planilha apresentada "Composições de Custos de Serviços Adicionais" manteve o preço de referência do SINAPI 06/2018, contudo na planilha apresentada "Composições Analíticas com Preço Unitário" a mesma alterou os preços de suas mãos de obra nas composições em relação à planilha anterior.

✓ **Protege Sistema de Proteção Atmosférica LTDA (CNPJ nº 03.232.014/0001-29)**

A empresa atendeu a todos os requisitos exigidos no edital.

✓ **Regiane Gonçalves de Carvalho EIRELI – ME (CNPJ nº 26.574.991/0001-00)**

A empresa atendeu a todos os requisitos exigidos no edital.

Portanto, informo que as empresas **Alcance Construtora e Incorporadora LTDA, Ethos Locadora e Serviços de Engenharia EIRELI – EPP e BN Pasqualotto Engenharia EIRELI**, não atenderam a todos os requisitos exigidos no Edital.

Atenciosamente:


Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamentos

Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande – MT – 78.125-700
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 542228/2018

CP N. 16/2018

Destarte as análises sobscritas, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área; **DECLARA DESCCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** CNPJ: 00.869.073/001-14, **B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI – ME** CNPJ: 26.238.103/0001-88 e **ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** CNPJ: 08.954.823/0001-68 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório; e **DECLARA CLASSIFICADAS**:

- Para o **Lote 01** as propostas de preços das licitantes: **RAPHAEL PIVA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA – ME** CNPJ: 21.857.277/0001-05 em **1º lugar** no valor de **R\$ 632.939,98** e **PROTEGE – SISTEMA DE PROTECAO ATMOSFERICA LTDA** CNPJ: 03.232.014/0001-29 em **2º lugar** no valor de **R\$ 733.297,06**.
- Para o **Lote 02** as propostas de preços das licitantes: **PROTEGE – SISTEMA DE PROTECAO ATMOSFERICA LTDA** CNPJ: 03.232.014/0001-29 em **1º lugar** no valor de **R\$ 1.017.205,77**.
- Para o **Lote 03** as propostas de preços das licitantes: **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00 em **1º lugar** no valor de **R\$ 663.184,99** e **PROTEGE – SISTEMA DE PROTECAO ATMOSFERICA LTDA** CNPJ: 03.232.014/0001-29 em **2º lugar** no valor de **R\$ 721.306,09**.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA**: a licitante **RAPHAEL PIVA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA – ME** CNPJ: 21.857.277/0001-05 **VENCEDORA** no certame, no **lote 01** com o valor de **R\$ 632.939,98**; a licitante **PROTEGE – SISTEMA DE PROTECAO ATMOSFERICA LTDA** CNPJ: 03.232.014/0001-29 **VENCEDORA** no certame, no **lote 02** com o valor de **R\$ 1.017.205,77** e a licitante **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00 **VENCEDORA** no certame, no **lote 03** com o valor de **R\$ 663.184,99**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “**13.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 542228/2018

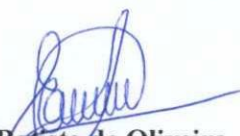
CP N. 16/2018

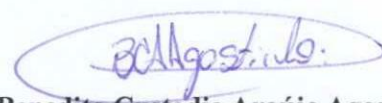
“julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 10h33min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 17 de dezembro de 2018


Aline Arantes Correa
Presidente CPL


Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL


Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL